



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 111, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCURSO FOTOGRÁFICO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* SANTO AUGUSTO

A Diretora Geral do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto (IFFAR-SA), através do Núcleo de Arte e Cultura do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Augusto (NAC-SA) torna público o Concurso Fotográfico em comemoração aos 17 anos do *Campus*, de acordo com o disposto nesta Chamada Pública.

1. DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

1.1. O Concurso Fotográfico em comemoração aos 17 anos do IFFar - *Campus* Santo Augusto, promovido pelo NAC-SA é voltado para servidores lotados no *Campus* e estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFFAR-SA, com intuito de estimular o registro de imagens representativas do *Campus* com temáticas voltadas à identidade das paisagens e atividades da instituição.

1.2. O Concurso fotográfico em comemoração aos 17 anos do IFFar - *Campus* Santo Augusto tem como objetivos promover a participação e o envolvimento de servidores e estudantes com a instituição; promover o reconhecimento da produção fotográfica, da criatividade e da percepção, por meio da produção de imagens relacionadas ao *Campus*.

2. DISPOSIÇÕES DO CONCURSO

2.1. Serão selecionadas até 50 fotografias para serem expostas no *Campus* e fazerem parte do acervo digital da instituição, sendo 25 fotografias de autoria de estudantes, e 25 fotografias de autoria de servidores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

2.2. Cada participante poderá participar com até 05 fotografias, entregues em formato digital, em alta resolução, e sem edição.

2.3. O concurso será realizado em três etapas:

- a) inscrições online;
- b) avaliação, seleção e classificação pela banca examinadora;
- c) exposição das fotografias no aniversário do *Campus*, e divulgação das imagens no site oficial do IFFAR-SA e demais canais de comunicação institucionais.

2.4. A avaliação das fotografias irá considerar

- a) composição
- b) plano e enquadramento
- c) luminosidade
- d) identidade com a temática proposta
- e) foco e nitidez

3. CRONOGRAMA

Inscrições 21 a 29 de novembro de 2024

Divulgação dos inscritos: 02 de dezembro

Apreciação da banca examinadora: 03 de dezembro

Divulgação dos classificados: 04 de dezembro

Mostra fotográfica: 18 de dezembro a 21 de janeiro de 2025

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas conforme os prazos estabelecidos no cronograma, por meio de envio das fotografias para o e-mail do NAC - SA nac.sa@iffarroupilha.edu.br , com os seguintes dados no corpo do email:

Nome do(a) autor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Categoria (servidor ou estudante)

Título da fotografia (opcional)

4.2. Ao inscrever-se neste concurso, o candidato:

4.2.1. Autoriza a utilização e a divulgação das imagens enviadas;

4.2.2. Declara estar ciente de que suas imagens:

a) serão divulgadas no site institucional;

b) poderão ser expostas nas redes sociais oficiais do IFFAR, bem como em demais perfis ou páginas que possam ser criadas futuramente pela Instituição;

c) passarão a fazer parte do banco de imagens da instituição, podendo ser utilizadas livremente em materiais oficiais e em quaisquer dos canais de comunicação do IFFAR, de forma gratuita, mediante identificação de autoria.

4.2.3. Poderá ser eliminado do concurso, em qualquer etapa, qualquer candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria das fotografias ou descumprir quaisquer disposições do presente Edital.

4.2.4. Cada foto submetida pode ter um título a livre escolha do candidato (ex: uma palavra ou frase que identifique a foto).

4.2.5. A participação do candidato é individual, portanto é vedada qualquer forma de coautoria.

4.2.6. As fotos podem ser apresentadas em formato paisagem ou retrato, e podem ser captadas por câmeras fotográficas, smartphones, tablets ou outros equipamentos de captura de imagens, com boa resolução (recomenda-se utilizar a resolução máxima do equipamento utilizado) e em formato jpg ou png.

4.2.7. As fotografias inscritas nesta seleção deverão ser inéditas, não podendo ter sido anteriormente submetidas à apreciação de júris de outros concursos.

4.2.8. As fotos não podem ter sido utilizadas em redes sociais (Facebook, Instagram, Pinterest, etc.) anteriormente.

4.2.9. As fotos em que pessoas possam ser identificadas deverão ser acompanhadas de declaração assinada pela(s) pessoa(s) fotografada(s), autorizando o uso de sua imagem. Para tanto, deverá ser utilizado o Termo de Autorização de Uso de Imagem, conforme anexo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

4.2.10. Serão selecionadas até 25 (vinte e cinco) melhores fotografias de cada categoria, as quais serão classificadas de acordo com os critérios indicados neste edital, pela banca examinadora.

4.2.11. A Banca Examinadora do concurso será composta por três examinadores a serem escolhidos pela comissão organizadora.

4.2.12. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso aos nomes dos candidatos durante o julgamento das fotos, somente após o resultado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição em qualquer um dos concursos regulamentados por este Edital implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas e as informações estabelecidas.

5.2 Todas as dúvidas e sugestões devem ser enviadas única e exclusivamente por meio do endereço de e-mail nac.sa@iffarroupilha.edu.br. O prazo para resposta por parte da Comissão Organizadora será de até 1 (um) dia útil.

5.3 É de inteira responsabilidade do(a) concorrente certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer ao Concurso e acompanhar, no endereço eletrônico indicado, as publicações referentes a presente Chamada.

5.4 Possível detecção de plágio ou qualquer outra ilegalidade, ainda que verificadas durante a realização do Concurso, implicará em desclassificação sumária do(a) concorrente, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

5.5 Os participantes do concurso poderão solicitar um certificado de participação para comprovação de horas complementares.

5.6. O participante do concurso, titular dos direitos autorais da foto, cede, a título gratuito, universal e permanente, todos os direitos patrimoniais das fotografias inscritas, como exemplificativamente os direitos de edição, reprodução, impressão, publicação e distribuição para fins específicos, educativos, técnicos e culturais, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e da Constituição Federal de 1988, sem que isso implique qualquer ônus ao IF Farroupilha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

5.7. Fica excetuada a proibição a reprodução, publicação, divulgação e exposição das crônicas e/ou fotografias premiadas, em espaços públicos e redes sociais, por seus autores individualmente, sem necessidade de solicitação da autorização prévia por parte do IFFAR- SA.

5.8. O Instituto Federal Farroupilha poderá revogar o concurso de que trata este Edital, por razões de conveniência e oportunidade, ou também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso envolva qualquer direito indenizatório.

5.9. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo NAC-SA.

Santo Augusto, 19 de novembro de 2024.

MÁRCIA FINK

Diretora Geral

Portaria Eletrônica nº 318/2021
IFFar – *Campus* Santo Augusto

RICARDO TADEU PARAGINSKI

Diretor Pesquisa, Extensão e
Produção

Portaria Eletrônica nº 979/2023
IFFar – *Campus* Santo Augusto

EDEVANDRO SABINO DA SILVA

Presidente do NAC

Portaria Eletrônica nº 137/2024
IFFar – *Campus* Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, eu _____, de nacionalidade _____, portador(a) da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____ AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na Rua Prefeito Evandro Behr, 545, Bairro Camobi, CEP: 97110767, Santa Maria/ RS, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) homepage; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, videocliques, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

(Município) /RS, (Data) /___/_____.

(assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato: